

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**QUARTEL DO COMANDO-GERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) DO QUADRO DE**  
**PRAÇAS DE SAÚDE (QPS)**  
**EDITAL Nº 20 – PMTO – CFP/QPS, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **Coronel QOPM Marizon Mendes Marques**, Presidente da Comissão do Concurso Público, torna público a **eliminação de candidato** por não atender requisito de ingresso na PMTO, bem como o **resultado provisório da investigação social e da vida pregressa**, referente ao concurso público para o ingresso no Curso de Formação de Praças (CFP) do Quadro de Praças de Saúde (QPS) da Polícia Militar do Estado do Tocantins (PMTO).

### **1 ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO DO CERTAME**

1.1 Fica eliminado do certame por não atender requisito de ingresso na PMTO, conforme previsto no art. 11, inciso III da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e no item 3.1, letra *d*, do EDITAL Nº 1 – PMTO – CFP/QPS, de 23 de dezembro de 2020, na seguinte ordem: cargo/área técnica, número de inscrição e nome do candidato:

1.1.1 ALUNO-SOLDADO DO QPS – ÁREA TÉCNICA: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 10000168, Rodrigo Fernandes Santos.

### **2 DO RESULTADO PROVISÓRIO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA VIDA PREGRESSA**

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos na investigação social e da vida pregressa, na seguinte ordem: cargo/área técnica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

#### **2.1.1 CARGO: ALUNO-SOLDADO DO QPS – ÁREA TÉCNICA: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

10000172, Alan Henrique Patricio da Silva / 10000477, Andre Tavares da Silva / 10000902, Bruna Ferreira da Silva / 10000609, Douglas da Silva Moreira / 10001453, Gizelle Costa Amorim / 10000196, Guilherme Lopes da Fonseca / 10001219, Juliana Santos Andrade / 10000024, Juliana Sousa de Almeida / 10000375, Karinne Rocha Gomes / 10000867, Karoline Cunha Sousa / 10000056, Karoline Machado de Oliveira / 10000105, Lanna Mirley Lima Pires / 10001296, Luana da Silva Santos / 10000151, Lucas Rufino Borges Machado / 10001243, Luciana Matos Coelho / 10000247, Lylliam Lopes dos Santos / 10001363, Mayana Pereira Coimbra / 10000769, Mila Katiely Ramos Santana / 10000975, Milena Regina de Azevedo / 10000581, Raniele Menezes de Carvalho Lopes / 10000518, Ricardo Linhares Rodrigues / 10000467, Rosana Cunha Viegas / 10001268, Sarah Lima Campos / 10001518, Thalita Andrade Morelli / 10000797, Valeria Lays Pereira Araujo Martins / 10000391, Weverthonn Jhordan Cortes Ferreira.

#### **2.1.2 CARGO: ALUNO-SOLDADO DO QPS – ÁREA TÉCNICA: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

10000164, Apoena Erika Melo Lima / 10000925, Daiane Araujo de Jesus.

### **3. DO RECURSO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA VIDA PREGRESSA**

3.1 Os candidatos INAPTOS na investigação social e da vida pregressa poderão solicitar os documentos atinentes à motivação de sua inaptidão e interpor recurso contra o resultado provisório desta etapa, nos dias **24 e 25 de fevereiro de 2022**, somente pelo endereço eletrônico: **ivscfsdrecursos@pmtto.to.gov.br**.

3.1.1 A solicitação dos documentos atinentes à investigação deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações: nome, número de inscrição e CPF do candidato.

3.1.2 A interposição do recurso dar-se-á mediante preenchimento do formulário constante no ANEXO I deste Edital, que deve ser assinado e digitalizado a fim de ser enviado ao endereço eletrônico contido no item 3.1 deste Edital, sob pena de não recebimento.

3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3 Recurso cujo teor desrespeite a PMTO ou a Comissão do Concurso será preliminarmente indeferido.

3.4 A Comissão do Concurso não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

3.5 Não será aceito recurso via postal, fora do prazo, entregue pessoalmente, ou em desacordo com este edital.

3.6 Não será admitido qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração em relação a decisão da Comissão do Concurso.

3.7 Todos os recursos serão analisados e a decisão da Comissão do Concurso será encaminhada ao candidato recorrente pelo endereço eletrônico em que foi enviado o respectivo recurso.

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 O edital de resultado final da investigação social e da vida pregressa será publicado no *Diário Oficial do Estado de Tocantins* e divulgado na internet, no endereço eletrônico <https://www.to.gov.br/pm/>, na data provável de **2 de março de 2022**.

**CORONEL QOPM MARIZON MENDES MARQUES**

Presidente da Comissão do Concurso

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**RECURSO  
RESULTADO PROVISÓRIO - INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA VIDA PREGRESSA**

**DADOS DO CANDIDATO**

Nome: \_\_\_\_\_

Inscrição: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

QUADRO: ( ) QPE ( ) QPS ( ) QPPM

**SOLICITAÇÃO**

Como candidato(a) ao concurso de Aluno-Soldado da PMTO, solicito revisão do resultado provisório na investigação social e da vida pregressa, pelos seguintes motivos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**INSTRUÇÕES**

O(a) candidato(a) deverá:

- preencher todos os campos deste formulário e assiná-lo, digitalizá-lo e enviá-lo no endereço eletrônico indicado;
- apresentar argumentação lógica e consistente acerca da inaptidão questionada;
- caso necessário, anexar a este formulário documentos comprobatórios, os quais deverão ser digitalizados e encaminhados juntamente com o recurso;
- cumprir todas as disposições contidas no item 3 deste Edital;
- respeitar todas as instruções acima. O desrespeito a qualquer uma delas resultará no indeferimento do recurso.